



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES



INDICAÇÃO Nº 3244

Ouvindo munícipes portadores de necessidades especiais, constatamos que o desrespeito quanto a utilização de vagas para estacionamento de veículos, destinadas a idosos e a portadores de necessidades especiais (PCD's), é fato infelizmente corriqueiro.

O procedimento de acionar o órgão competente de fiscalização, é ato que muitas vezes demanda de disponibilidade de tempo além de gerar transtornos e constrangimentos ao idoso ou ao PCD, quando este necessita da vaga de estacionamento e verifica que a mesma está ocupada indevidamente.

Frases como: - "Foi só um minutinho"... "É coisa rápida"... "Não tinha ninguém com deficiência quando parei"... São frases utilizadas por motoristas infratores, que muito além do desrespeito às normas de trânsito, demonstram descaso e desrespeito aos idosos e aos portadores de necessidades especiais.

Diante do exposto **INDICO** a Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL CHINI**, que solicite a **SETRAN – SECRETARIA DE TRANSITO** – e demais secretarias competentes, **maior rigor na fiscalização da ocupação das vagas de estacionamento, destinadas a idosos e a portadores de necessidades especiais, assim como desenvolva campanhas educativas sobre o tema.**

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de agosto de 2021.


MARCOS ROGERIO CAMARA
Vereador – MDB